



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 1124/2020 – 03 DE FEVEREIRO DE 2020

TORNA PÚBLICA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na letra “d” do Inc. III do Art.29 e, de acordo com o disposto nos Art. 97 E 98 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS

Considerando a deliberação plenária na sessão ordinária do dia três de fevereiro de dois mil e vinte.

DECRETO:

Art. 1º. A composição da Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, instituída pelos Arts.97, 98 e 99 da Resolução Nº 034/2008 – Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu/RS, conforme deliberação plenária será constituída pelos seguintes membros:

I – Comissão de Especial:

- a)** Augusto Cesar da Silva – PSB - Membro
- b)** Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – PSDB – Secretário;
- c)** Cesar Augusto Bitencourt Madrid – PP - Membro;
- d)** Cristiano Aguiar Dias - PTB – Membro;
- e)** Erroldisnei Borges de Borges – PT – Presidente;
- f)** João Luís Mendes Sodré – PRB – Membro;
- g)** Leandro Gauger Ehlert – MDB – Membro;
- h)** Neviton Nornberg – PDT – Membro;

Parágrafo Único: o mandato da comissão será o da sessão legislativa de dois mil e vinte.

Art. 2º A comissão será responsável por examinar proposições relacionadas ao art. 97 da Resolução Nº 034/2008.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Canguçu/RS, 04 de fevereiro de 2020.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS

Presidente

Registre-se e Publique-se.

CRISTIANO AGUIAR DIAS

1º Secretário